Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000 Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 733, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa 02/2017 instaurada através da Portaria 653/2017, e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea "c" e art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e,

RESOLVE:

- **Art.** 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa nº 02/2017, instaurada através da Portaria 653/2017, por mais 30 (trinta) dias a contar de 29/06/2017, com base no parágrafo único do artigo 142, da Lei Complementar n. 42/2006.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2017.
 - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2017.

FLORI LOIZ BINOTTI Prefeito Municipal

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpra-se.